



**PORTARIA Nº 128/2023**, de 23 de fevereiro de 2023

O Ilmo. Sr. **ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais:


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retornar ao QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALENQUER o(a) Sr(a). **CRISTIANE PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**, interrompendo dessa forma a *LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES*, de acordo com o § 1º do Art. 101 da Lei municipal nº 044/97 – RJU.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 23 de fevereiro de 2023.

  
**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

*Roberto Júnio do N. Silva*  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 676/2023